



TRIUNFO/RS

Ordem de Serviço nº 007/2021

Data de publicação: 25 de fevereiro de 2021

Categoria: Ordens de Serviço

DETERMINA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES, Que, fica terminantemente proibido o uso de bens públicos, em especial a utilização de Veículos oficiais, para fins particulares...Todos os veículos oficiais, independente da Secretaria a que estejam vinculados, a partir de 01 de março de 2021, deverão, após o uso diário, pernoitar no pátio da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade

Anexos

<http://triunfo.rs.gov.br/uploads/documento/884/9cgtRvxavgYeGt96JBHN9Tmr4GQfxzQq.pdf>